



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 061/2000

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 111, QUADRA

"E" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA "MARIA DA SOLIDADE

BEZERRA DOS SANTOS

Apresentado em 31 de 05 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 30/05/2000
N.º 061 L.º 001 Fls: 034

P R O J E T O Nº 061/2000

"Concede perpetuidade à sepultura nº 111,
Quadra "E" do cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 111 Quadra "E" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA DA SOLIDADE BEZERRA DOS SANTOS, falecida em 15 de novembro de 1999.

Art.2º - À família de MARIA DA SOLIDADE BEZERRA DOS SANTOS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de maio de 2000

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 31/05/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06/06/00

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 07/06/00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Concede perpetuidade à sepultura nº 111,
Quadra "E" do cemitério de Engº Pedreira";

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº111, Quadra "E" do cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA DA SOLIDADE BEZERRA DOS SANTOS, falecida em 15 de novembro de 1999.

Art.2º - À família de MARIA DA SOLIDADE BEZERRA DOS SANTOS ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.


Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBOIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

Ver. Almino
(100)

República Federativa do Brasil



Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais

CIDADE DO RIO DE JANEIRO - FREGUESIAS: LAGOA E GÁVEA

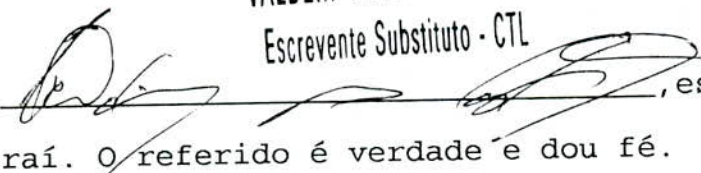
☒ Rua Djalma Ulrich, nº 154 - 2º, 5º e 7º andares - tel: (021) 522 1740

CERTIDÃO DE OBITO

___CERTIFICA que, revendo o livro 520_C de registro de óbito, dele, à fls. 277, sob o número de ordem 112860, consta o de **MARIA DA SOLIDADE BEZERRA DOS SANTOS**, falecida em 15 de novembro de 1999, às 17:25 horas no(a) Hospital Miguel Couto - nesta Cidade, do sexo feminino, filha de Sebastiana Bezerra dos Santos, com a idade de 27 ano(s), profissão do lar, estado civil solteira, residente à rua Central, 2 - Eng. Pedreira-Japeri/RJ, natural de Estado de Pernambuco. Deixou dois filho(s) menores, não deixou bens, era eleitora e faleceu sem testamento conhecido.

Causa mortis : acidente vascular encefálico. Médico atestante Dr(a). Gilberto Cancela da Silva. Local de sepultamento: Cemitério de Engenheiro Pedreira/RJ. Declarante: Pascoal Jesus Domingos. Obito lavrado em 16 de novembro de 1999. Observações :-

VALDEIR BENTO CASTILHO
Escrevente Substituto - CTL

Eu , escrevente autorizado, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2000

Tab. II
Atos nº 1,2 e 11 + 20% F.E.T.J.
R\$ 11.49 - VBC


Oficial do Registro Civil
VALDEIR BENTO CASTILHO
Escrevente Substituto - CTL



Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO.....

OBITUADO *MARIA DA S. BEZERRA DOS SANTOS*

SEPULTURA N.º *111* Quadra *E*

DATA DE FALECIMENTO *15-11-99*

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Besari Honorio de Souza
ADMINISTRADOR

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CGC 28.669.786/0001-53 - PMJ 770-070-9 - ISF 77.01 - INSS 17.035.06.825.5 - Insc. Estadual 80.357.761
Rua Santa Cristina, 01 - (CEMITÉRIO) - Engenheiro Pedreira - Japeri - Estado do Rio de Janeiro

AGÊNCIA

ORÇAMENTO

ENG. PEDREIRA

Extraída em 5 vias — 1.ª VIA

Nº 3395

Autorizo, pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento do funeral de Maria Saldade Bezerra dos Santos filho de Belvalina Bezerra dos Santos e de Belvalina falecido em 15 de 11 de 19 99

FUNERAL	
Caixão	
Urna	<u>caj. Corneio</u>
Remoção	<u>para Municipio</u>
Capela	
Coche	
Entrega de Material	
Eça	
Cemitério	<u>Eng Pedreira R. Adolfo</u>
Coroas	
Ornamentação	<u>Sublime</u>
Taxa de Serviços	<u>155</u>
	<u>258,09</u>
	<u>790,00</u>
	<u>21,17</u>
	<u>58,48</u>
	<u>135,06</u>
	<u>34,13</u>

Itaipava 348934
 Japeri 348934

SEM VALOR COMERCIAL
 NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total..... R\$ 716,87
 INSS ou ~~STP~~..... R\$ 36,87
 Resta..... R\$ 680,00
 Eng. Pedreira, 16 de 11 de 99

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º

Grau de Parentesco

Endereço

Rua Central nº 2 - Eng Pedreira
Alto de Santa

Agente Funerário

Mod. 001

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
 C.G.C. 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 252485

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: **ENG. PENAFIRA**Recebi do Sr **PASCOAL JESUS DOMINGOS**a importância de R\$ **58.48**Referente a **MARIA DA SOLIDADE BEZERRA DOS SANTOS**na Sepultura **111** Quadra **E**Óbito Livro **520^e** Fl. **272** Cartório **5^o CIRCUNSCRIÇÃO**

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE	Aluguel		40	90
	Abertura e Fechamento			
	Taxa de Sepultamento		17	58
	Calafeto			
	Defesa Civil			
	3% Valor Sepultura			
	Taxa de Exumação			
	Saída de Ossos			
	Aluguel da Capela			
	Taxa de Conservação			
Este recibo esta incluído na Nota Fiscal	TOTAL R\$		58.48	

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, **16** de **NOVEMBRO** de 19 **99****Cesar M de Souza**

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
C.G.C. 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 252486

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

ENG. PEDREIRA

Recebi do Sr. **PASCOAL JESUS DOMINGOS**

a importância de R\$ **21.17**

Referente a **MARIA SOLIDADE BEZERRA DOS SANTOS**

na Sepultura _____ Quadra _____

Óbito _____ Livro _____ Fl. _____ Cartório _____

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE	Aluguel	
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	
	Calafeto	
	Defesa Civil	
	3% Valor Sepultura	
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel da Capela	
	Taxa de Conservação	
	Este recibo esta incluido na Nota Fiscal	
	TOTAL R\$	21.17

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, **16** de **NOVEMBRO** de 19 **99**

Cesar M de Souza

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 061/2000

AUTOR: VER ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Ami _____

 EM ___ / ___ / ___

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. ALBINO
BRUNATO NETO, cuja ementa é: "CONCEDE
 PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 111, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE
 ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ami _____

 RELATOR

Elis _____
Carlos _____

 MEMBRO
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 062/2000

AUTOR: VER. ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Ju _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. ALBINO BRUNATO NETO, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 111 QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Ju _____
 MEMBRO

José _____
 MEMBRO